



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 2  
PROC. 70/73  
Antônio Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/73, de 24 de abril de 1973.-

Dispõe sobre concessão de título de cidadão benemérito do Município de Barueri ao Cel. de Artilharia Fernando Oscar Weibert.

José Maria Belieiro, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga e publica o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedido ao Cel. de Artilharia do Exército Brasileiro Fernando Oscar Weibert, Comandante atualdo 2º G Gan 40 Au A Ae, Grupo Bandeirante e da Guarda Militar de Quitaúna e Barueri, pelos relevantes serviços prestados ao Povo do Município de Barueri o título honorário de "CIDADÃO BENEMÉRITO".

Art.2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta das verbas orçamentárias próprias do Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos 24 de abril de 1973.-

*1) providenciado*  
*2) informar ao*  
*3) conferir o título*  
*4) nomear do*

APROVADO  
Em 27/05  
[Assinatura]  
Presidente

SECRETARIA  
Entrada em 24 de abril de 1973  
Reg. n.º 345 L.º 01 pag. 45  
Antônio Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 4  
PROC. 70/73  
R. Silva

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº1/73

SR. PRESIDENTE:

O Vereador que esta subscreve, no -/  
processo do projeto de decreto legislativo nº1/73 que conce-/  
de ao Coronel Fernando Oscar Weibert o título de cidadão be-/  
nemérito de Barueri, vem, com o presente, requerer a V.Exa.a -/  
juntada ao processo do incluso "CURRICULUM VITAE" do homena-/  
geado.

Na oportunidade, apresentamos a V: -/  
Exa., para conhecimento do plenário, em justificativa escri-/  
ta as razões que ditaram a este vereador a apresentação da -/  
quela proposição.

### J U S T I F I C A T I V A:

O Coronel Fernando Oscar Weibert, exer-  
ce, atualmente, o comando do 2º G Can 40 Au A Ae - Grupo Ban-  
deirante - e da Guarnição do Exército Brasileiro em Quitaúna-  
e Barueri.

Militar dos mais altos méritos, é por-  
tador de quatro condecorações por mérito militar, havendo / -  
exercido comissões diversas, inclusive nos Estados Unidos da -  
América do Norte, onde efetuou curso de especialização.

Afora suas qualificações de militar -  
que constam detalhadamente do "Curriculum Vitae" anexo, como-  
cidadão, neste município, fez-se credor de nossa homenagem pe-  
la atenção que vem dando à população civil de Barueri.

Assim é que, no comando do Grupo Ban-  
deirante, promoveu, ainda no corrente ano, uma Colônia de Fé-  
rias que contou com a frequência de 1.200 crianças do nosso -

segue / -



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 5  
70/73  
Luteo Silva

fls.2

nosso município, proporcionando-lhes ensinamentos e recreação - proveído, inclusive alimentação dessas crianças durante o período.

Franqueou aos colégios do município de Barueri o uso das quadras de esporte do Grupo Bandeirante.

Vem cedendo as instalações do Auditório do Cinema daquele Quartel para solenidades de formaturas de colégios locais, promovendo um melhor entrosamento entre às Forças Armadas e a População Civil.

Promoveu nas oportunidades de Comemorações Cívicas a integração nelas, dos elementos civis representativos da nossa sociedade.

Deu ênfase ao entrelaçamento da população civil no "circulo Militar de Quitaúna e Barueri" elevando o número de sócios civis de quarenta para um total de quatrocentos, também em trabalho de integração da população civil com as Forças Armadas.

Estabeleceu norma de empréstimo gratuito das dependências do mesmo "Círculo Militar" para uso de entidades civis desde que para fins beneficentes.

Em trabalho conjunto com a administração do Município, cooperou com melhoramentos urbanos, com obtenção de abertura e acesso à Rodovia Castelo Branco através do Jardim Belval, lutando pela construção de pontes necessários a tal ligação, recapeamento de trecho da estrada de ligação com Jandira, urbanização das vilas destinadas a moradias de oficiais e sargentos, dando melhor aspecto a nossa cidade.

Não bastassem tais méritos, mostrou-se, sempre, pronto a cooperar com a nossa população, franqueando o uso da biblioteca do Grupo Bandeirante pelos alunos, no auxílio a Educação e Cultura.

O Coronel Weibert é defensor convicto do binômio "SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO" que hoje promove o en-

segue-



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 6  
PROC 70/73  
Antônio Carlos dos Santos

fls.3

promove o engrandecimento do Brasil, atento, simultaneamente, às cousas da Segurança Nacional, sem se descuidar do incentivo que tal Segurança representa no desenvolvimento social e econômico do País.

A veracidade dos fatos acima relatados são de conhecimento público neste Município, como pública é a consideração que o nosso homenageado vem tributando ao município e ao Povo de Barueri.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1973.-

Antônio Carlos dos Santos  
Vereador

SECRETARIA  
Entrada em 24 maio 1973.  
Reg. n.º 3455.04 Pág. 45.  
Antônio Carlos dos Santos